



LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 44/2023**

**“COMUNICA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SEGUNDA-FEIRA, ÀS DEZENOVE HORAS.”**

**WILLIAM CÓSER FRANÇA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, RS, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos Nobres Vereadores e ao público em geral, que no dia e hora supracitados, haverá **SESSÃO ORDINÁRIA** para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA**

**1º) Ata de nº 43/2023** – 41ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Nova Bassano 06/11/2023.

**2º) Projeto de Lei nº 94/2023** – “Altera o Art. 115 da Lei Municipal nº 1.716/2005 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município, para conceder horário especial ao servidor portador de deficiência e dá outras providências.

**3º) Projeto de Lei nº 95/2023** – Regulamenta no âmbito do município de Nova Bassano a Lei Federal 14,434/2022 que trata do piso salarial dos profissionais de enfermagem, especificamente os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e da parteira e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Bassano, aos dez dias do mês de novembro de 2023.